



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 424/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADMSC – Associação Desportiva Marcial de Samora Correia, a AHBVSC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, a ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, a ETAM-DO – Associação Desportiva e Cultural, o Clube TT de Benavente e o Centro Columbófilo Samorense, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas participações financeiras estão, respetivamente, cabimentadas sob os n.ºs 41282/7, 41283, 41284, 41285, 41286 e 41289, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar nos mesmos;
- 2- Deliberou por unanimidade:
 - Apoiar a realização da edição de 2024, do Campeonato Nacional de *Street Workout*, concedendo o apoio logístico referenciado, bem como um apoio financeiro no montante de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), estabelecendo, para o efeito, uma parceria com a Abstract Argument – Associação, consubstanciada no contrato de patrocínio desportivo a celebrar ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e assumindo a despesa inerente, cabimentada sob o n.º 41371;
 - Aprovar a minuta do contrato de patrocínio desportivo a celebrar com a Abstract Argument – Associação, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de serviços de higiene e limpeza das instalações das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na Informação n.º 25679/2024, de 26 de julho, que homologou, designando Eva



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Oliveira Teles, dirigente intermédia da unidade orgânica de 3.º grau - Educação e Ação Social, como gestora do contrato;
- 4- Deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança das instalações das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na Informação n.º 25746/2024, de 26 de julho, que homologou, designando Eva Oliveira Teles, dirigente intermédia da unidade orgânica de 3.º grau - Educação e Ação Social, como gestora do contrato;
 - 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 25514, de 25/07/2024 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de sinalização temporário_R02 da empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - 7- Deliberou por unanimidade, aceitar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Quinta de S. José II, em Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução prestada através de depósito bancário na conta PT00350156018333450, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., a favor da Câmara Municipal de Benavente, a que corresponde o montante de 98.335, 52 € (noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos da homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 24.07.2024, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
 - 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 24.07.2024, e manifestar a intenção de aprovar a proposta de interdição a circulação de viaturas, exceto cargas e descargas e veículos de emergência, no Bairro Andrade, freguesia de Benavente, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
 - 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, bem como o parecer do respetivo chefe de Divisão e, de acordo com os mesmos, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas nas imediações do estabelecimento comercial situado na Av. “O Século”, n.º 135 - Bloco A – r/c., em Samora Correia, dispensando a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da al. a) n.º 1



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

do art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;

- 10- Deliberou por unanimidade, enquadrar as operações urbanísticas a ocorrer no Espaço Central (Núcleo Antigo) no regime previsto na alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE [Regime Jurídico da Urbanização e Edificação] até estar concluído o processo de revisão do RMUE [Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação], e desde que obtido parecer favorável da Comissão Municipal de Património;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Grupo Desportivo de Samora Correia, para realização de uma reunião interna, dia 25 de agosto, das 9:00h às 17:00h;
- 12- Deliberou por unanimidade, deferir os pedidos de pagamento, em prestações, de dívidas relativas a refeições escolares, que reúnam os requisitos estabelecidos no n.º 3 do art.º 25.º do Regulamento de Taxas do Município de Benavente.

Benavente, 14 de agosto de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,